



ERRATA 1

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG através da Comissão de Compras e Contratações torna público, a publicação de ERRATA referente à alteração no TERMO DE REFERÊNCIA FMA-0039-AAMBII-CMP-2019-001-TSP-B, a saber:

Onde se lê: Item 6.6.2 - A gestão das unidades Parque Estadual da Ilha Grande e da Estação Ecológica Estadual de Guaxindiba poderão adotar regimes de escala de trabalho diferenciados, a serem combinados com a GGPARG e a DIBAPE, em virtude de serem consideradas de localização remota.

Leia se: Item 6.6.2 - A gestão das unidades Parque Estadual da Ilha Grande, Estação Ecológica Estadual de Guaxindiba e **Reserva Ecológica Estadual de Juatinga** poderão adotar regimes de escala de trabalho diferenciados, a serem combinados com a GGPARG e a DIBAPE, em virtude de serem consideradas de localização remota.



Onde se lê: Item 11.3. A empresa contratada deverá entregar, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** do mês subsequente ao mês ao qual se refere a medição, o relatório correspondente a respectiva medição dos serviços prestados, em consonância com os prazos apresentados no Cronograma físico-financeiro exigido neste Termo de Solicitação de Proposta.

Leia-se: Item 11.3. A empresa contratada deverá entregar, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** do mês subsequente ao mês ao qual se refere a medição, o relatório correspondente a respectiva medição dos serviços prestados, em consonância com os prazos apresentados no Cronograma físico-financeiro exigido neste Termo de Solicitação de Proposta.

COMISSÃO DE COMPRAS

www.idg.org.br

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
CNPJ: 04.393.475/0001-46
www.idg.org.br